

**EDITAL CPSP 25/2018**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 7 a 12 de fevereiro de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Câmpus Campinas – Swift – Universidade São Francisco – USF.

**§ 1º** As inscrições serão feitas pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia) e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**§ 2º** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**Art. 2º** Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS0287 – Análise Fatorial e Modelagem com Equações Estruturais	Ricardo Primi	Segunda-feira	9h às 12h
SS0292 – Tópicos Especiais de Avaliação em Saúde Mental	Makilim Nunes Baptista	Segunda-feira	9h às 12h
SS0193 – Construção de Instrumentos de Avaliação	Nelson Hauck Filho	Terça-feira	9h às 12h
SS0283 – Orientação Educacional, Vocacional e para o Trabalho	Rodolfo Augusto Matteo Ambiel	Terça-feira	9h às 12h
SS0288 – Rorschach – Fundamentos e Sistemas	Anna Elisa de Villemor-Amaral	Quarta-feira	9h às 12h
SS0291 – Tópicos Especiais de Avaliação e Medidas Psicológicas	Felipe Valentini	Quarta-feira	9h às 12h
SS0293 – Avaliação da Personalidade e seus Transtornos	Lucas de Francisco Carvalho	Quarta-feira	14h às 17h
SS0285 – Estatística Básica para Ciências Humanas e da Saúde	Claudette Maria Medeiros Vendramini	Quarta-feira	14h às 17h

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia).

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar no ato da entrevista, que ocorrerá em 14 de fevereiro de 2019, às 10 horas, no Câmpus Campinas – Swift, Sala 101, localizado à Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas-SP, os seguintes documentos:

- I. cópia do Diploma de Graduação e/ou de Mestrado devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso;
- II. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado;
- III. cópia de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- IV. cópia do comprovante de endereço;
- V. currículo lattes;
- VI. 1 foto 3x4 recente;
- VII. cópia do boleto bancário com autenticação bancária.

**§ 1º** Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial em semestres anteriores, num período de até 5 (cinco) anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada, deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/ atualizações.

**§ 2º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 4º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 5º** No dia 20 de fevereiro de 2019 será publicado, no Câmpus Campinas – Swift, o resultado, por meio de Edital afixado no quadro do Programa, com os nomes em ordem alfabética dos selecionados para a matrícula.

**Art. 6º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 21 a 28 de fevereiro de 2019, pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia), e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Art. 7º** O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 8º** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos até o dia 20 de março de 2019, na Central de Atendimento do Câmpus Campinas – Swift, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 9º** As aulas serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift, com início em 11 de março de 2019.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 31 de outubro de 2018.

*Prof. Fabián Javier Marín Rueda*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**